



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL PGEA N° 02/2024

Inscrição	Resposta ao Recurso
9533	Conforme Edital 02/2024, a pontuação obtida no currículo foi 24 e a nota do seu currículo foi 4,80 , calculada com base na pontuação do currículo dividida por 5 (Ver Anexo VIII do Edital 02/2024), mesmo após reavaliação solicitada no recurso . Salienta-se que a pontuação do currículo não necessariamente é a mesma apresentada pelo candidato através do Anexo IV do Edital 02/2024, mas sim a pontuação validada pela comissão de seleção através dos documentos comprobatórios enviados e condições requeridas no Anexo VIII . O seu histórico acadêmico de graduação foi enquadrado no fator 0,5 para a subárea de Processos Químicos, conforme Anexo IX. Portanto, a nota do seu histórico acadêmico foi de 3,50 , conforme aplicação da equação do Anexo IX. Portanto, a sua média final foi 4,15 calculada conforme item 7.4 do Edital, sendo menor do que 5, ficando o(a) candidato(a) na lista dos não classificados ou não aprovados (ver itens 7.6, 7.7 e 7.7.1 do Edital 02/2024).
9576	Conforme Edital 02/2024, a pontuação obtida no currículo foi 36 e a nota do seu currículo foi 7,20 , calculada com base na pontuação do currículo dividida por 5 (Ver Anexo VIII do Edital 02/2024), após reavaliação solicitada no recurso . Salienta-se que a pontuação do currículo não necessariamente é a mesma apresentada pelo candidato através do Anexo IV do Edital 02/2024, mas sim a pontuação validada pela comissão de seleção através dos documentos comprobatórios enviados e condições requeridas no Anexo VIII . O seu histórico acadêmico de graduação foi enquadrado no fator 1,0 para a subárea de Recursos Hídricos, conforme Anexo IX. Portanto, a nota do seu histórico acadêmico foi de 9,59 , conforme aplicação da equação do Anexo IX. Portanto, a sua média final foi 8,38 calculada conforme item 7.4 do Edital, obtendo a classificação de posição 6 na sua subárea de concorrência, ficando o(a) candidato(a) na lista dos classificáveis.

Redenção-CE, 14 de março de 2025.

A COMISSÃO